

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

**PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORAS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICAS E SUAS SUBSTITUTAS PARA O PSF-I; PSF-II; PSF-III E AS-MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, através, bem como os estudos de viabilidade objetivando simplificar as atuações das servidoras responsáveis por cada Unidade, em decorrência de afastamento, tais como Exonerações; Férias; Licença Prêmio; Licença Saúde, entre outros.

**R = E = S = O = L = V = E:**

Art. 1º **DESIGNAR** servidoras Municipais como **RESPONSÁVEIS TÉCNICAS DOS PSF-I; PSF-II E PSF-III** da Municipalidade, bem como suas **SUBSTITUTAS** imediatas, que serão automaticamente nomeadas para suas substituições, sempre que estiverem ausentes de seus locais de trabalho independentemente dos motivos, sendo elas:

<b>PSF I – “ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO”</b>		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES	FABIANA COELHO	03/02/2024

<b>PSF II – “JOÃO APARECIDO SIQUEIRA”</b>		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
DÉBORA RENATA BELAI	ANA ROSA VIEIRA RICCIULLI	03/02/2024

<b>PSF III – “DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU”</b>		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
FLAVIA JERÔNIMO CAPÓSSOLI	ADALVANIR RAMOS AQUINO	03/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

**PORTARIA 075/2025, FLS 02**

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 058/2025 e outras disposições ao contrário. Cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

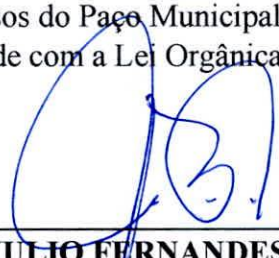
Piratininga, 31 de janeiro de 2025.



---

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



---

**JULIO FERNANDES PADILHA**  
**Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento**